



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – EMENDA PARLAMENTAR**

**O Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.509/0001-63 , com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento nº 013/2022**, que tem por objeto “execução do projeto Viver Melhor, que visa realizar oficinas de alongamento, futebol, e natação para crianças, adolescentes, jovens e adultos da Região do Petrolândia, com o objetivo de adotar, articular, e realizar políticas que possibilitem a garantia e proteção as pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco social, fortalecer as relações comunitárias, enfrentamento a pobreza, e promover inclusão social e a garantia de direitos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH – 3”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto suprimir a meta constante na CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES, item 5.2, inciso XXXL do Termo de Fomento nº 013/2022 e adequar Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 013/2022, no tocante aos itens 5. PUBLICO ALVO e 8.1 METAS, conforme abaixo disposto:

**5. PÚBLICO ALVO**

60 beneficiários, divididos entre crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes na Região do Petrolândia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, oficinas de ALONGAMENTO, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana, para 30 pessoas com idade acima de 60 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 24 idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA. 2. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ASSINADO PELO USUÁRIO E ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 12 meses, oficinas de Natação, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana para 15 crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 12 crianças e adolescente que matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL. 2. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover no período de 12 meses, oficinas de escolinha de futebol, com duração de 45 minutos 2 vezes por semana para 15 crianças, adolescentes e jovens de 6 a 15 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de crianças, adolescentes e jovens que matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL. 2. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD. 3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS. 4. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTADOR (PRESTADOR DE SERVIÇOS) E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de junho 2022.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania